



**CONVENÇÃO EUROPEIA**  
SECRETARIADO

**Bruxelas, 19 de Julho de 2002 (06.08)**  
**(OR. en)**

**CONV 205/02**

**NOTA DE ENVIO**

---

de: Secretariado

para: Convenção

---

Assunto: **Texto final adoptado pela Convenção Europeia dos Jovens**

---

Junto se envia, à atenção dos membros da Convenção, o texto final aprovado pela Convenção Europeia dos Jovens, realizada em Bruxelas, de 9 a 12 de Julho de 2002.

---



## **Texto final aprovado pela Convenção Europeia dos Jovens**

Bruxelas, 12 de Julho

### **Introdução**

*"A União deve passar a ser mais democrática, mais transparente e mais eficaz. Deve também dar resposta a três desafios fundamentais: **Como aproximar os cidadãos, e em primeiro lugar os jovens, do projecto europeu e das instituições europeias?** Como estruturar a vida política e o espaço político europeu numa União alargada? Como fazer da União um factor de estabilização e uma referência no novo mundo multipolar?"*

In "Declaração de Laeken sobre o Futuro da União Europeia"

Implicar os jovens na construção da União Europeia era um dos objectivos específicos da Declaração de Laeken. Os jovens não só são importantes para o futuro da Europa, como têm um papel fundamental a desempenhar na Europa de hoje. Os sólidos resultados da Convenção dos Jovens vêm demonstrar, sem margem para dúvidas, que os jovens não devem ser integrados apenas por serem jovens, mas também porque podem dar um verdadeiro contributo para a construção da União Europeia de amanhã.

Ao olharmos para o futuro, podemos fazê-lo com confiança em nós próprios, confiança essa assente nos resultados conseguidos pelo modelo de integração mais bem sucedido o mundo. A integração europeia permitiu alcançar uma paz sem precedentes, a estabilidade, bem como a prosperidade de milhões de cidadãos, graças ao respeito do primado do direito na resolução de conflitos. Para os jovens de hoje, a mais europeia de todas as gerações até à data, a cooperação europeia é uma forma natural de abordar os nossos assuntos comuns. Não temos medos nem limitações herdadas do passado e podemos, por isso, encarar com confiança o nosso futuro europeu comum.

A Europa é já hoje mais do que um conceito tecnocrático ou económico, mas devemos desenvolvê-la enquanto comunidade política, assente em valores comuns e proporcionando a visão de um continente unido e pacífico. Esta visão da Europa foi o sonho das gerações passadas; hoje estamos prestes a concretizar esse sonho. Neste processo, são cada vez mais numerosos os jovens que têm vindo a esforçar-se por superar das deficiências e contradições da União Europeia de hoje através da simplificação dos Tratados.

Os jovens activos, a nível local, regional, nacional e europeu, podem desempenhar um importante papel na estimulação do debate e na promoção de uma cidadania activa e de uma identidade europeia. Muitos deles fazem-no no âmbito de organizações de juventude e de outras organizações não governamentais, que têm frequentemente demonstrado ser capazes de chegar junto daqueles que provêm dos grupos mais marginalizados e excluídos e de os representar. Todavia, apesar de os jovens constituírem um terço dos eleitores da UE, continuam sub-representados nos órgãos decisórios da UE. Pensamos que todos os órgãos relevantes deverão envidar mais esforços para remediar esta situação.

A Convenção dos Jovens permitiu clarificar os nossos pontos de vista: os jovens aqui representados pretendem uma União Europeia que ofereça a visão de um futuro unido e democrático, que proporcione um governo acessível aos seus cidadãos e que disponha dos instrumentos e da legitimidade necessários para satisfazer as suas expectativas. As nossas reivindicações são arrojadas: exigimos uma reforma ambiciosa da União, que a dote dos meios adequados para responder aos desafios de hoje e às oportunidades de amanhã. Não vos pedimos mais do que aquilo que estamos dispostos e somos capazes de fazer por nós próprios.

## Missões e visões para a União Europeia

Nós, os jovens da Europa, temos agora uma oportunidade histórica de manifestar os nossos pontos de vista sobre o futuro do nosso continente.

Somos a primeira geração a viver numa Europa sem a Cortina de Ferro.

Queremos uma Europa de tolerância, de abertura e de integração. Uma Europa alicerçada nos valores fundamentais da paz, da liberdade, do diálogo, da igualdade, da solidariedade e do respeito pelos direitos humanos, e assente no princípio da igualdade entre os Estados-Membros. No centro da nossa visão está uma Europa responsável pelos seus cidadãos e perante eles. É chegada a altura de criar uma verdadeira cidadania europeia.

Uma Europa dos cidadãos é uma Europa que se esforça por alcançar a coesão social dentro da União e no mundo. É uma Europa empenhada nos valores da paz e do respeito, capaz de dar respostas europeias a desafios europeus, respeitando devidamente a identidade e a herança regionais e nacionais dos seus cidadãos. O cidadão europeu deve ser encarado não só como um indivíduo, mas também no contexto dos seus antecedentes sociais, culturais e ecológicos, que são sobretudo influenciados pela sua identidade nacional. A nossa identidade europeia comum não pode substituir estas raízes nacionais; deverá antes complementá-las e alargá-las.

Deveremos empenhar-nos em desenvolver uma Europa que discuta para decidir, com instituições mais democráticas e transparentes e um processo decisório mais eficaz – uma Europa mais próxima de nós, cidadãos. A União Europeia deverá ter por objectivo o progresso da democracia, a modernização das estruturas económicas e sociais, a protecção do ambiente e a luta contra a exclusão e a pobreza.

Precisamos de uma Europa presente na cena internacional, com forte influência nas grandes decisões estratégicas internacionais e, por conseguinte, capaz de dar respostas válidas aos desafios colocados pela mundialização. Para deixar de ser um "anão" político, a Europa deve dispor dos meios que lhe permitam posicionar-se como um actor mundial unido.

1. A Europa não é só uma entidade económica e política: é também uma entidade social, com uma vasta diversidade cultural. Assim, a Europa deve empenhar-se em continuar a aperfeiçoar e desenvolver as suas maiores conquistas sociais e políticas. Podemos facilmente constatar que, em todo o continente,

a protecção social se tornou parte integrante da nossa identidade. Os direitos sociais são direitos fundamentais e fazem parte da cidadania europeia. Hoje, apenas a nível europeu é possível assegurar o bem-estar de todos. A fim de se tornar numa Europa-previdência, a UE deverá criar uma legislação comum nos domínios da política social e da igualdade de oportunidades. A Carta dos Direitos Fundamentais será um instrumento crucial na construção da Europa dos Cidadãos, desde que passe a ser juridicamente vinculativa. Por conseguinte, terá de ser o primeiro capítulo de uma constituição europeia. A União deve permitir que todos os cidadãos europeus beneficiem da solidariedade comum e gozem de reconhecimento, mobilidade e liberdade, o que implica uma harmonização social que possibilite a coordenação das políticas em matéria de salários e, por conseguinte, a definição de convenções colectivas reconhecidas em toda a União. Para tal, precisamos de uma Europa que defenda os serviços públicos e preserve a sua missão.

Depois do mercado único e do Euro, será agora altura de criar um quadro cultural europeu. Para o efeito, é necessário fomentar a realização de programas de formação e mobilidade destinados aos jovens, a fim de alcançar um mercado de trabalho livre e aberto, o que permitirá ultrapassar os obstáculos ao reconhecimento de diplomas e qualificações profissionais. Propomos que se comece a ensinar o processo de integração europeia.

2. A constituição europeia tem de prever uma repartição clara e transparente das competências entre a União e os Estados-Membros, por forma a que as pessoas entendam quem é responsável por quê e a forma como podem contribuir para o processo político. A repartição de competências deve pautar-se pelo princípio da subsidiariedade, que é o que melhor corresponde à ideia de que o ser humano deve estar no centro da União Europeia.
3. Um dos objectivos fundamentais da integração europeia consiste em assegurar o desenvolvimento sustentável do continente. O crescimento económico deverá conjugar-se com uma política social adequada, que tenha por finalidade aumentar o nível de emprego e garantir os direitos fundamentais dos trabalhadores, em especial entre os jovens. Devem ser desenvolvidas estratégias mais dinâmicas para combater o desemprego de longa duração. Devem também ser defendidas normas ecológicas claras, inclusive no domínio da segurança nuclear. Para que a Europa possa esperar um futuro seguro, é indispensável que tanto os Estados-Membros como os Estados candidatos deixem de utilizar a energia nuclear. Durante a fase de transição – até ao encerramento de todas as centrais nucleares – devem ser aplicadas normas de segurança elevadas e obrigatórias em todas as centrais nucleares, a fim de garantir a nossa segurança. Além disso, a UE deve apoiar as formas renováveis de energia.

4. Para transformar a União Europeia num verdadeiro espaço de solidariedade, precisamos de um orçamento europeu sólido e alargado, que deverá ser financiado de modo mais justo do que o que se verifica actualmente. Assim, dever-se-á ponderar a possibilidade de criar impostos comuns a fim de preparar a União Europeia para os desafios dos anos vindouros, nomeadamente um imposto comum sobre as mais-valias e um imposto sobre o consumo de energia (com excepção das energias renováveis), o que evitará a concorrência fiscal e o "dumping" social.
5. A educação é uma importante força motriz para a inovação e a aquisição de poder. A nossa tarefa deverá consistir em garantir a educação livre para todos e assegurar oportunidades de formação.
6. A igualdade deve estar no centro do projecto europeu. É fundamental para o conceito de cidadania europeia. Queremos lutar contra a discriminação sob todas as suas formas e a todos os níveis da nossa sociedade. Não podemos tolerar a injustiça sistemática – quer se baseie no sexo, nos antecedentes étnicos ou sociais, na língua, na religião ou crenças, nas opiniões políticas, nas deficiências, na idade ou na orientação sexual.

A União Europeia deverá respeitar e valorizar todos os seus cidadãos, assim como reforçar os planos de acção nacionais sobre a inclusão social e a pobreza. Esses planos deverão conter indicadores comuns de sucesso, permitindo assim que todos os cidadãos tenham uma existência digna.

A União Europeia deve ser uma união baseada na solidariedade e na liberdade. Deve adoptar um sistema comum de imigração económica, bem como um sistema de asilo justo e seguro. Deve ainda promover as necessidades e os direitos dos jovens. Deverão ser adoptados planos de acção que facilitem o acesso ao poder dos jovens da Europa.

7. De acordo com a visão de uma Europa Unida, encaramos todos os países europeus como potenciais Estados-Membros da UE e apoiamos o alargamento da União Europeia. O alargamento irá criar uma região mais vasta de paz e estabilidade no continente europeu, com todas as vantagens daí decorrentes. Desde o fim da Guerra Fria, existe um sentimento de esperança na estabilidade e na co-existência pacífica em todo o continente. Esta perspectiva de estabilidade e segurança conduzirá à criação de um espaço de prosperidade e de desenvolvimento social e económico sustentável.

8. A cooperação internacional é também o antídoto contra o nacionalismo, os conflitos étnicos e as ditaduras. A União Europeia deve promover a paz, a democracia, os direitos humanos, o desarmamento e o desenvolvimento em todo o mundo. Os direitos humanos não são um assunto interno; devem ser salvaguardados a nível internacional. Uma vez que a desigualdade da repartição de riqueza no mundo representa uma ameaça para a paz, a cooperação económica é em si mesma um instrumento de política de segurança. É necessária uma política de desenvolvimento e de cooperação equitativa, coerente e firme. A UE tem uma responsabilidade especial perante os seus vizinhos e, conforme já referido, encaramos todos os países europeus como potenciais Estados-Membros da UE.
9. Na União Europeia do futuro, os cidadãos, em especial os jovens, deverão dispor de possibilidades reais de participação.
10. A Convenção sobre o Futuro da Europa deve incutir um impulso decisivo na reforma das instituições europeias. As competências da UE e dos seus Estados-Membros têm de ser explicitadas, sendo necessário prever regras claras para as instituições e para os processos decisórios, devendo ser sempre respeitado o princípio da subsidiariedade. O papel das regiões terá de ser bem definido e a autoridade dos parlamentos nacionais e dos governos nacionais clarificada. Haverá que procurar, em especial, respeitar o impacto dos Estados-Membros menos populosos. A União deverá dispor de uma estrutura plenamente democrática, sob a forma de um sistema parlamentar federal.
11. A fim de assegurar uma Europa forte no futuro, é essencial que a UE se empenhe mais em ouvir os jovens e em facilitar a comunicação transcultural e transfronteiriça. É fundamental o lançamento de um maior número de programas destinados a reunir grupos homólogos com interesses comuns. Os jovens artistas, filósofos, psicólogos, sociólogos e políticos deverão ser postos em contacto e as suas opiniões emitidas e ouvidas. Uma Europa bem sucedida deverá ser construída em conjunto, todos os dias.

Nós, os membros da Convenção dos Jovens, estamos dispostos a construir o futuro da nossa geração, o futuro do nosso continente. Acreditamos que a Convenção dos Jovens deverá, acima de tudo, reivindicar claramente uma maior aproximação da Europa aos jovens. Precisamos de uma política europeia de juventude coerente, que dê respostas claras a questões específicas dos jovens. A Europa deve agora ter uma visão bem definida sobre a educação, a sociedade da informação, os intercâmbios interculturais de jovens, o emprego dos jovens e os problemas do dia-a-dia dos jovens marginalizados. É isto que nós, os jovens europeus, esperamos da União Europeia.

## **Democracia e Participação na União Europeia – Para uma Democracia Europeia**

Bruxelas e os processos políticos que aí se desenrolam parecem-nos – a nós, cidadãos – distantes. Os níveis alarmantemente baixos de participação nas eleições para o Parlamento Europeu são disso reveladores. Nem os cidadãos em geral, nem nós, jovens, em particular, compreendemos quem é responsável por que políticas neste labirinto da legislação europeia. As Conferências Intergovernamentais e as Cimeiras da UE, de Maastricht a Nice, vieram mostrar que o processo decisório na UE não é nem transparente, nem democrático, nem eficiente.

Nós, os jovens da Europa, instamos a Convenção Europeia a reclamar mais democracia, mais transparência e mais eficiência, a fim de restabelecer o contacto com os cidadãos. Para alcançar este objectivo, deverão ser realizadas reformas de fundo que incidam na própria natureza da UE, o que deverá conduzir à elaboração de uma Constituição federal que inclua a Carta dos Direitos Fundamentais, uma repartição de competências mais clara e uma estrutura institucional renovada da Europa, em que os jovens tenham uma maior participação.

### Carta dos Direitos Fundamentais

A Carta dos Direitos Fundamentais deverá ser integrada como parte central dessa Constituição. Deverá ser juridicamente vinculativa e estar no âmago da Constituição.

### Competências

A futura União deverá assentar na descentralização e na diversidade, e não numa burocracia mesquinha e no excesso de regulamentação. Para tal, a UE apenas deverá ficar encarregada das decisões que não possam ser concretizadas a nível nacional ou regional. A execução das competências deverá basear-se nos dois princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, cuja observância deverá ser estreitamente vigiada. O princípio da subsidiariedade implica que as decisões deverão ser tomadas ao mais baixo nível governativo. Deverá ser elaborada uma lista das competências exclusivas da UE e das competências partilhadas entre a UE e os Estados-Membros, e deverá ficar claramente estipulado que todas as outras competências cabem aos Estados-Membros. A fim de dotar a União Europeia de um sistema político facilmente compreensível e eficaz, o segundo e o terceiro pilares deverão ser fundidos com o primeiro pilar, garantindo assim uma política comunitária integrada em todos os domínios políticos.

### Instituições

A União necessita de um sistema de tomada de decisão democrático, aberto e transparente, responsável perante os seus cidadãos, a fim de reaproximar as populações europeias das decisões tomadas em seu nome. Esse sistema



deverá basear-se no princípio democrático da separação de poderes.

Enquanto único órgão eleito democraticamente por sufrágio directo, o Parlamento, que representa os cidadãos, deverá co-decidir em todos os domínios políticos. Deverá ter plena competência orçamental e dispor do direito de iniciativa. Bruxelas deverá ser a única sede do Parlamento Europeu e do seu secretariado. Além disso, o Parlamento Europeu deverá ter o direito de propor e eleger o Presidente da Comissão Europeia, bem como o poder de destituir os Comissários, a título individual, e de impugnar o Presidente da Comissão. Os deputados do Parlamento Europeu deverão ser eleitos em eleições europeias normalizadas.

As sessões do Conselho deverão ser públicas. As regiões constitucionais, de acordo com os respectivos Estados-Membros, deverão participar no Conselho de Ministros, sempre que se estejam a debater assuntos que pertençam à esfera de competências dessas regiões. O Conselho deverá ser transformado numa autêntica segunda câmara, que co-decidirá juntamente com o Parlamento Europeu sobre a legislação da UE. As decisões em domínios particularmente sensíveis poderão ser tomadas por dupla maioria, dos Estados e das populações. O direito de veto deverá ser proibido no sistema de tomada de decisão da União.

A Comissão Europeia é o garante da Constituição Europeia. Deverá ser transformada num verdadeiro órgão executivo europeu e ser plenamente responsável perante o Parlamento e o Conselho. Ao exercer o seu direito de iniciativa, a Comissão Europeia terá de consultar os actores da sociedade civil.

Todas as matérias da competência da União deverão estar sujeitas ao Tribunal de Justiça. Todos os cidadãos deverão ter o direito de se dirigirem ao Tribunal de Justiça. Por conseguinte, a União Europeia deverá ser dotada de personalidade jurídica. Tendo em vista o eminente alargamento da UE, todas as línguas oficiais dos Estados-Membros deverão ser reconhecidas como línguas oficiais da UE.

Os resultados da Convenção deverão ser ratificados num referendo europeu, a fim de garantir que os cidadãos tenham a última palavra sobre o futuro da sua Europa.

#### Participação dos jovens europeus

As reformas da União Europeia não se deverão restringir a alterações institucionais e a uma nova ordem de competências. A futura UE deverá ser uma Europa criada pelos cidadãos para servir os seus interesses e necessidades. Através de um diálogo mais estruturado e mais institucionalizado com a sociedade civil, dever-se-á garantir.

que as decisões da UE se efectuem sobre assuntos que são de facto importantes para os cidadãos da União.

A União deverá incluir no seu sistema de tomada de decisão a diversidade de grupos sociais – linguísticos, étnicos e outros – que nela existe, e deverá fixar e cumprir objectivos quantificáveis em matéria de inclusão social e de erradicação da pobreza. Os jovens europeus terão de ser envolvidos o mais precocemente possível nos processos de tomada de decisão que impliquem as instituições europeias. O processo de consulta relativo ao Livro Branco sobre a Juventude constituiu um bom exemplo da forma como as instituições da UE podem cooperar com os jovens, as nossas organizações e outro sectores da sociedade civil.

Por conseguinte, enquanto representantes dos jovens, apelamos à Convenção Europeia para que garanta:

- Que a ideia do Livro Branco sobre a Juventude, que consiste na criação de um comité da juventude, seja ouvida directamente pelas instituições europeias;
- Que se empenhará na elaboração de uma estratégia da informação que contribua para implicar mais cidadãos no debate sobre o futuro da Europa;
- Que, neste contexto, seja dada aos cidadãos provenientes de todos os estratos sociais a oportunidade de se empenharem plenamente neste debate. A União Europeia reconhece a importância do envolvimento de todos os cidadãos europeus na elaboração e implementação das políticas na União. A UE reconhece, em especial, aos grupos marginalizados, tais como os deficientes e as pessoas que pertencem a minorias étnicas, culturais ou linguísticas, o seu direito fundamental de serem integrados neste processo;
- Que, com base nestes elementos, a UE estude novos meios de informar e educar as pessoas sobre a Europa, por forma a assegurar que os cidadãos tenham um certo conhecimento do seu sistema político, a fim de promover as ideias de uma identidade partilhada e de valores comuns. Deverão ser dadas, em todas as escolas do ensino primário, básico e secundário, aulas específicas sobre a cultura, a cidadania e as instituições europeias – a quota anual de horas de aulas seria livremente organizada por cada país;
- Que, além disso, haja uma forte ligação entre os jovens deputados e os jovens eleitores, a fim de assegurar que os jovens tenham a possibilidade de aceder à política europeia;
- Que todos os cidadãos da UE disponham de um passaporte comunitário, idêntico para todos os Estados-Membros;

## **A Europa num mundo globalizado**

A abordagem da Europa em matéria de relações com outras regiões do mundo, a sua política externa, o desafio de garantir a paz e a estabilidade e as estruturas de defesa europeias devem basear-se nos valores europeus da democracia, da liberdade, da igualdade, da solidariedade e do respeito pelos direitos humanos.

A mundialização conduziu a uma ordem mundial multi-polarizada, caracterizada por uma interdependência cada vez maior, associada a um número crescente de actores, que incluem organizações internacionais, ONG, grandes multinacionais e particulares. Nesta complexa ordem mundial, os interesses dos cidadãos europeus só serão ouvidos se falarmos a uma só voz.

A democratização e o desenvolvimento sustentável devem ser prioridades dos esforços da Europa a nível internacional. Assim, importa manter um diálogo activo com aquilo que hoje constitui a periferia do mundo, uma vez que não poderá haver progresso à escala mundial enquanto existir uma divisão económica entre os hemisférios norte e sul do planeta. Além disso, devemos promover firmemente as conversações sobre o desarmamento, no que se refere às armas tanto nucleares como convencionais.

Só as instituições supranacionais poderão garantir a estabilidade e influenciar as forças da mundialização. Queremos que a UE se empenhe num mundo mais cooperativo. A UE precisa de aumentar a sua cooperação, em especial na área da política externa, sendo necessário implementar as seguintes medidas:

### Desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum

A Política Externa deve tornar-se numa competência exclusiva da União Europeia. A Política Externa e de Segurança deverá ser integrada e as decisões tomadas democraticamente pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. Deverá haver um único Comissário para os Assuntos Externos, que executará a política comum.

### Garantir a segurança na Europa

A UE deverá adoptar uma abordagem global para a promoção da paz e da segurança, baseada: 1) na prevenção de conflitos; 2) numa gestão de crises que envolva a Força de Reacção Rápida (RRF) e as missões de Petersberg; 3) na criação de instituições pós-conflito. A UE deverá desenvolver uma Identidade de Defesa. A Força de Reacção Rápida permite à Europa participar em operações de manutenção da paz e de gestão de crises. Todavia, não pode funcionar sem os recursos da NATO e não tem qualquer papel na defesa da UE. Umas Forças Armadas Europeias seriam mais eficazes a nível económico e mais eficientes a nível militar.

No entanto, nenhum Estado-Membro deverá ser forçado, contra a sua vontade, a participar numa estrutura de defesa europeia. A UE deverá respeitar o direito de cada Estado-Membro de participar em acordos internacionais de cooperação exteriores à União.

### Solidariedade com o Mundo em Desenvolvimento

Só fazendo avançar a justiça social e a solidariedade mundial poderemos construir os alicerces da paz e da estabilidade. A UE deverá alcançar o objectivo das Nações Unidas (para a ajuda ao desenvolvimento) de 0,7% do PIB até 2004, sendo a maior parte fornecida pela União. Deverá dar prioridade aos países em desenvolvimento e abrir os seus mercados às exportações provenientes desses países. Deverá ainda repartir o seu orçamento destinado à ajuda de forma equilibrada entre os governos e as ONG. Mediante acordos entre países doadores e beneficiários, deverá promover-se o aligeiramento da dívida, a fim de aliviar os países mais pobres do gigantesco peso das suas dívidas. O aligeiramento da dívida deverá estar associado ao progresso em matéria de direitos humanos e de direitos fundamentais.

### Imigração e asilo

Para além de ser economicamente vantajosa, a migração é um fenómeno histórico e natural, e é também um traço característico da cultura europeia. A mundialização do mercado veio tornar ainda mais necessária a mundialização dos direitos fundamentais e, logo, a liberdade de circulação. Por conseguinte, a UE deverá implementar uma política comum activa de migração e de integração e fomentá-la a nível da sociedade europeia, através da educação contínua. Todos os Estados-Membros da UE deverão partilhar a responsabilidade pelo controlo das fronteiras externas da UE.

### Luta contra a SIDA

A UE deve desenvolver urgentemente um plano europeu para lutar contra a SIDA, na sequência dos acordos da ONU. A UE deverá aprovar medidas destinadas a facilitar a produção e distribuição de medicamentos genéricos contra a SIDA.

### Comércio internacional

Garantir que os fluxos de capitais, informações e recursos económicos mundiais sejam benéficos para a sociedade é uma tarefa demasiado pesada para qualquer Estado-Nação. A UE deverá intensificar os seus esforços para promover melhores condições de trabalho a nível mundial e para combater as práticas anti-concorrenciais. A Política Agrícola Comum (PAC) e a política da UE em matéria de direitos aduaneiros bloqueiam o acesso aos mercados europeus dos países mais pobres do planeta, impedindo o seu desenvolvimento e reduzindo as trocas comerciais. As políticas da UE em relação à OMC, ao FMI, ao Banco Mundial e às negociações do GATT devem reflectir a necessidade de desenvolvimento social e salvaguardar os serviços públicos (tais como a educação, a saúde e os transportes públicos).

### Um papel de liderança na governação mundial

A UE deverá desempenhar um papel de liderança na promoção da governação mundial. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Declaração Universal dos Direitos da Criança, juntamente com outros valores europeus, constituem um acervo notável que a Europa deverá trazer para as instituições internacionais, onde os Estados da UE devem falar a uma só voz.

Por outro lado, para que se possa tornar eficaz, mas também mais transparente e próxima dos seus cidadãos, a UE deverá procurar manter um diálogo permanente com a sociedade civil e ter em conta os milhares de pessoas envolvidas nos novos movimentos sociais que estão a debater uma outra forma de mundialização – uma mundialização social, a mundialização dos direitos.

A UE deverá envidar esforços para consolidar o papel da OCDE, do Banco Mundial e do FMI enquanto instrumentos económicos, e da OSCE e do Conselho da Europa enquanto instrumentos políticos. A UE deverá respeitar plenamente os compromissos assumidos no âmbito das Nações Unidas, enquanto principal organização responsável pelas relações internacionais. A UE deverá procurar ter a sua própria representação na ONU, em substituição da representação nacional dos Estados. A UE deverá ainda defender os princípios da Justiça Internacional, apoiando o Tribunal Penal Internacional.

### Sustentabilidade

A segurança do ambiente a nível mundial deve ser a primeira prioridade da política externa europeia. A UE deverá promover esta questão na sociedade internacional e esforçar-se por conseguir que sejam implementados em todo o mundo os acordos ambientais internacionais.

Constituindo embora um ponto de viragem na política internacional, o Acordo de Quioto mais não é do que a base para um maior desenvolvimento da cooperação no domínio do ambiente, que é de vital importância.

Deverá estudar-se a possibilidade de prever um imposto ambiental a nível da UE e as empresas deverão ser responsabilizadas pelos danos ambientais que provoquem e pelos seus produtos, em todas as fases do processo. O desenvolvimento sustentável é a única forma de assegurar um progresso mundial a longo prazo e a UE deverá fomentá-lo, em vez de elaborar projectos a curto prazo, concebidos na perspectiva de obter lucros imediatos – mas vãos.

### Ciência e investigação

A Europa deve cooperar com outras regiões no domínio do intercâmbio de trabalhos de investigação. Essa cooperação poderá acelerar e tornar mais eficiente o desenvolvimento, reforçando assim o desenvolvimento da democracia e da prosperidade no mundo.

### Terrorismo internacional

A UE deve lutar contra o terrorismo nacional e internacional, que constitui uma ameaça para a democracia, a liberdade e a segurança. Nesta óptica, é extremamente importante incentivar a democratização, a sociedade civil e o desenvolvimento humano nos países em que o terrorismo internacional tem maior presença.

### Cooperação com outras regiões do mundo

Devemos prestar especial atenção aos países vizinhos da Europa, tais como os países mediterrânicos e a Comunidade de Estados Independentes, e aos países com os quais a Europa tem fortes laços históricos e culturais, como por exemplo os países da América Latina.

O alargamento não deve conduzir à criação de uma nova Cortina de Ferro na Europa. A UE deve dar prioridade à cooperação com os seus vizinhos a leste. O maior envolvimento da UE nestes países apoiará as democracias nascentes, prevenirá a violação dos direitos humanos e contribuirá para desenvolver uma economia de mercado livre.

O Mediterrâneo é a fronteira sul da UE. A cooperação euromediterrânica, no âmbito do Processo de Barcelona, deverá ser uma das prioridades da política externa da UE para fomentar a estabilidade nesta região sensível. A União Europeia deve demonstrar mais activamente o seu empenhamento na manutenção da estabilidade e na promoção da democracia, da igualdade, do Estado de direito e das liberdades fundamentais, em todas as regiões da Europa onde estes não sejam respeitados.

A Europa deve utilizar os seus fortes laços históricos e culturais com a América Latina para reforçar o progresso democrático e o desenvolvimento social e económico nesta importante região. A relação entre os Estados Unidos e a Europa tem sido uma importante força estabilizadora nas últimas décadas e deverá continuar a sê-lo nos anos vindouros. O diálogo euro-árabe deverá ser intensificado. A UE deverá estabelecer ligações e cooperar estreitamente com outras estruturas regionais, tais como o MERCOSUL, a ASEAN e a União Africana.

A Europa deverá promover a sua diversidade de culturas e de valores a nível internacional. Devemos respeitar os valores e as culturas dos outros povos e estimular o intercâmbio e a cooperação culturais, em especial através da sociedade civil e da juventude. Deverá ser dada aos jovens europeus a oportunidade de desenvolverem aptidões e competências para responderem aos desafios que se colocam num mundo globalizado e competitivo e para compreenderem o seu papel neste contexto.

## Conclusões

As recomendações incluídas no presente documento são o resultado de três dias de trabalho de 210 representantes provenientes de 28 países. No pressuposto de que esta Convenção dos Jovens e as nossas conclusões se destinam a representar algo mais do que uma manobra de relações públicas, consideramos fundamental que as nossas recomendações sejam integradas nos debates dos grupos de trabalho da Convenção Europeia.

Comprometemo-nos a actuar como paladinos deste processo. Comunicaremos os resultados dos trabalhos aos jovens que representamos, e fá-los-emos chegar aos jovens europeus em geral, a fim de garantir que o debate sobre o Futuro da Europa não fique reservado a um número restrito de cidadãos europeus. Acreditamos que este compromisso é de crucial importância e faz naturalmente parte da missão de um delegado à Convenção dos Jovens.

Em troca, exigimos a consulta regular e o envolvimento directo dos jovens na continuação dos trabalhos da Convenção sobre o Futuro da Europa e na elaboração das políticas das instituições da UE em geral. A Convenção deverá incluir uma referência mais forte aos jovens na futura constituição federal, a fim de que as questões da juventude sejam encaradas com maior seriedade, ao passo que a principal responsabilidade pelas políticas da juventude deverá continuar a ser da competência dos Estados-Membros. O futuro tratado constitucional deverá reconhecer o papel das organizações não governamentais e dos parceiros sociais face às instituições da UE, por forma a que os cidadãos possam participar melhor na União Europeia.

A Convenção deverá envolver as organizações de juventude, os jovens delegados e outros jovens activos enquanto fonte de ideias inovadoras; manifestamos a nossa disponibilidade para participar no processo e acreditamos que os membros da Convenção se irão aproximar de nós para garantir que sejam debatidas as ideias, visões, contributos, preocupações e interesses dos jovens.

Além disso, consideramos que a Convenção Europeia deverá comunicar ao Praesidium da Convenção dos Jovens a forma como as nossas exigências vierem a ser integradas nos projectos dos grupos de trabalho e nos projectos de tratado. A Convenção dos Jovens convida a Convenção Europeia a apresentar, antes da conclusão dos seus trabalhos, os seus projectos para uma segunda sessão da Convenção dos Jovens. Para tal, confiamos ao nosso Praesidium e ao Fórum Europeu da Juventude a missão de preparar uma segunda sessão e de lançar uma iniciativa da Convenção dos Jovens para organizar uma consulta mais ampla e regular dos jovens e das associações de juventude da Europa, enquanto durarem os trabalhos da Convenção Europeia. Esperamos que a Convenção e as instituições da UE fornecerão o apoio necessário para o efeito.